



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE 1998: Aos dez dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com as presenças dos Vereadores Senhores: Apio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Engº António Pinto Moreira e Engº António Maria da Costa Martins.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 55m, sem a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, Drª Maria Helena Terra Oliveira Ferreira Dinis, Arqtº José Augusto Amaral Santos Godinho e Manuel Francisco Valente, sendo a falta deste último Vereador considerada justificada. Dã-se também por justificada a falta da Vereadora Drª Maria Helena Ferreira Dinis à reunião do passado dia três.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias três e nove do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PESSOAL =====

----- ABERTURA DE CONCURSO: Pelo Vereador em regime de permanência Senhor Apio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Verificando-se que esta Câmara Municipal possui cerca de 380 funcionários; verificando-se que a gestão de

pessoal não é apenas controlar faltas e processamento de vencimentos, mas sim possibilitar uma correcta afectação e planeamento dos recursos humanos existentes com as necessidades de serviço. Verificando-se que os concursos de admissão de pessoal para o quadro são bastantes morosos, proponho: Que seja aberto concurso para contratar a termo certo, bem como admitir para o quadro um técnico superior com licenciatura em Recursos Humanos ou equivalente." Após análise e votação na forma legal foi a mesma aprovada por unanimidade, procedendo-se à abertura de concurso externo de ingresso, de acordo com o estipulado no D.L. 498/88 de 30/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 215/95 de 22 de Agosto, para uma vaga de Técnico-Superior de segunda classe estagiário com licenciatura em gestão de recursos humanos ou equivalente. O concurso é válido para a vaga indicada caducando com o seu preenchimento e o vencimento será o correspondente à categoria de acordo com a Anexo II do D.L. 353-A/89 de 16/10. Os métodos de selecção serão prova teórica, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: **Presidente**- O Vereador em regime de permanência, Apio Cláudio do Carmo Assunção; **Vogais efectivos**- O Chefe de Divisão, Drº José Manuel Figueiredo Faria e o Vereador em regime de permanência, Drº Mário João Ferreira Monte; **Vogais suplentes**- O Vereador em regime de permanência Engº António Pinto Moreira e a Chefe de Repartição, Maria Emília Martins da Silva, para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

----- CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o despacho efectuado pelo Senhor Presidente, datado de 5/03/98, que com base na acta elaborada pelo júri do mini-concurso para um lugar de técnico superior de economia ou gestão de empresas de 2ª classe (estagiário), determinou contratar a termo certo, nos termos da alínea d), nº2 do artigo 81º do D.L. 427/89 de 7/12, com a redacção do D.L. 407/91 de 17/10, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17/10, a Drª Sónia Carla Espírito Santo, para a categoria já mencionada, pelo período de seis meses e com início na data aposta no contrato:=====

===== Entrou o Vereador Arqtº José Augusto Amaral Santos Godinho.=====



----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeitos do nº3 do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22/08, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal e por escrutínio secreto; homologar as listas de classificação final elaboradas pelos júris dos seguintes concursos: 6 lugares de canalizador principal: Albino Morgado Oliveira, 15 valores; Victor Manuel Marques Bastos, 14,50 valores; Carlos Alberto da Silva Fernandes, 14 valores; José Luís Pinho Vieira, 13,50 valores; Aníbal da Silva Pinho, 12,50 valores e António da Conceição Pereira, 12 valores. 1 lugar de canalizador mestre- Joaquim Fernando de Castro Valente, 16 valores. O Vereador em regime de permanência Apio Cláudio do Carmo Assunção, não votou na presente de liberação por fazer parte do júri do concurso.=====

===== Entrou a Vereadora Dr.ª Maria Helena Ferreira Dinis.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- RANCHO FOLCLÓRICO " AS PADEIRINHAS DE UL"- SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra referida, datado de 26 de Fevereiro passado, em que informa que vai aquele grupo realizar várias actuações na região de Renes- França, solicitando uma comparticipação monetária para fazer face às despesas inerentes a tal deslocação. Após análise do mesmo, propôs o Senhor Presidente Angelo Azevedo que fosse concedido um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos). tendo em conta o critério adoptado anteriormente em solicitação semelhante. Efectuada votação na forma legal, com uma bastenção do Vereador Eng.º António Maria que declarou que na sua maneira de pensar, deveria ser elaborado um regulamento para atribuição de subsídios, e com seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Cláudio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqt.º Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr.ª Helena Terra e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a proposta efectuada, concedendo-se o subsídio no valor atrás mencionado.=====



----- CLUBE DE TENIS DE AZEMEIS- SUBSIDIO "AZEMEIS LADIES OPEN": Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, datado de 16 de Fevereiro passado, em que informa que vai mais uma vez aquele clube promover a realização do evento Internacional de Tênis Feminino denominado "Azeméis Ladies Open" prova que consta do calendário oficial da European Tênis Association e Federação Portuguesa de Tênis, a decorrer de 15 a 25 de Maio próximo solicitando para tal a atribuição de um subsídio a título de patrocínio. Após análise, tendo em conta o critério adoptado anteriormente e efectuada votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- SEMINARIO DAS MISSOES- CUCUJÆES: Dado conhecimento do teor do ofício assinado pelo Coordenador dos Leigos Boa Nova- Padre Manuel de Matos Bastos- em que informa que a sociedade missionária iniciou há dois anos um movimento denominado "Leigos Boa Nova", cujo objectivo mais específico é o de preparar e enviar Leigos para as "terras de missão", convicta de que a evangelização tem uma componente indissociável que é a promoção e o desenvolvimento das pessoas e dos povos e tendo chegado à altura de enviar o primeiro grupo para Moçambique, que irá desenvolver um trabalho social de grande porte nos campos da saúde e da educação, nomeadamente num posto de saúde, em visitas domiciliárias, em acções formativas nas comunidades rurais de prevenção à doença, no transporte de doentes para internamento, em aulas de formação de pequenas bibliotecas nas escolas rurais, em acções formativas para professores entre outras actividades programadoras, solicitando a colaboração possível para suporte financeiro da realização de tal projecto. Após análise do solicitado propôs o Vereador Senhor Apio Assunção que seja atribuído um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos). Efectuada votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Engº António Maria e Dr.ª Helena Terra e cinco votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria conceder o subsídio proposto.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====



----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia seis do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 70.226.555\$30 (setenta milhões duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e três escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 147.878.563\$50 (cento e quarenta e sete milhões oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 03 A 09 DE MARÇO/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 14.858.499\$50 (catorze milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- VIA DO NORDESTE: Com vista à execução da empreitada referida em título, foi presente o projecto, processo de concurso e caderno de encargos, documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Analisando os mesmos pelo Vereador Eng^o António Maria foi perguntado se serão apenas de efectuar as obras ali descritas ou se existirão outras obras complementares, respondendo o Senhor Presidente Angelo Azevedo que a via tem um novo tracado pelo que não existe qualquer previsão de outras obras. Que contudo irá ser efectuado um estudo geológico dos terrenos ocupados pela mesma. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos documentos, bem como abrir concurso público nos termos do artigo 48º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro.=====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJAES- 1ª FASE- CONCLUSÃO: Relativa à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 2 no valor de 12.996.539\$00 (doze milhões novecentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e nove escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e vo-

tação na forma legal; com duas abstenções dos Vereadores Eng^o Antônio Maria, e Dr^o Helena Terra e cinco votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqt^o Santos Godinho, Eng^o Pinto Moreira e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar o mesmo, bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- ANABELA MARIA DO ROSARIO E JOSE MANUEL DE CASTRO GUIMARAES DIAS DA COSTA- TERRENO PARA A VIA DO NORDESTE- 1ª FASE: Dado conhecimento do teor da carta dos proprietários referidos em título, em que solicitam lhes seja paga indenização no valor de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos) pelos prejuízos causados no prédio rústico com artigo número 1677 sito em Bustelo, do qual são comproprietários com Germano Dias da Costa Ferreira, com o fim de ser executado o alargamento da E.N. 227-1, ocupando uma faixa do seu terreno numa extensão de quarenta metros de frente por uma largura média de dois metros, num total de oitenta metros quadrados. Após análise, tendo em conta o valor fixado de pagamento ao comproprietário Germano Dias da Costa Ferreira, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir o referido terreno pelo valor solicitado.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA: Dado conhecimento do teor do ofício com referência 40/98, datado de 20 de Fevereiro, da Autarquia em epígrafe, em que solicita seja efectuado pagamento dos serviços de pichelaria e electricidade que executou nas instalações da escola pré- primária de Teamonde, sendo esclarecido pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo, que tais serviços tinham sido autorizados efectuar, por falta de no momento poderem ser executados pela Câmara, pelo que proponha fossem assumidos tais encargos. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder àquela Junta uma participação no valor de 347.585\$00 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco escudos) igual ao montante dispendido pela mesma.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- ESTAÇÃO ELEVATORIA FINAL DO EMISSÁRIO DE S. PEDRO DE CASTELOES: Presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos relativo à construção da "Estação e conduta elevatória final do Emissário de S. Pedro de Castelões", documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, e cujo concurso público será desenvolvido pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

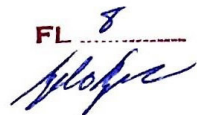
----- Processo nº 965/97- MARIA ETELVINA VALENTE HENRIQUES, residente no lugar de Costa Mã, freguesia de S. Roque, requer licença para construção de habitação no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento.=====

----- Processo nº 896/92- LAR PINTO DE CARVALHO- Retirado.=====

----- Processo nº 226/96- FRANCISCO RODRIGUES SILVA, residente em Faria de Cima, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Santa Luzia- Cucujães), apresentar projecto contemplando as alterações efectuadas ao projecto inicial (construção de sub- cave) e requerer licença pelo prazo de dois meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura das alterações, devendo apresentar cálculos de betão armado. Instaure-se processo de contra- ordenação.

----- Processo nº 51/96- MANUEL JOSE NEVES PINHO- Retirado.=====

----- Processo nº 777/90- SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- Retirado.=====


===== REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 1004/77- A.JORGE DA SILVA & Cª, LDª, com sede no lugar de Ameixieira, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício no lugar de Ameixoeira, freguesia de Fajões, destinado à habitação e comércio) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o presente pedido satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal".=====

----- Processo nº 34/96- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO ARDA, LDª, com sede no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de bloco comercial e habitacional no mesmo local) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o presente pedido satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal".=====

----- Processo nº 572/91- FERNANDO GOMES DE SOUSA, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no mesmo lugar) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o presente pedido satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal."=====

----- Processo nº 657/90- RENATO JESUS FERREIRA, residente no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de um prédio no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como trans



critas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Com o requerimento (folhas 196) é requerido novo regime de propriedade horizontal conforme justificação, o que se julga aceitável".=====

----- Processo nº646/85- RENATO JESUS FERREIRA, residente no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título requerer nova certidão do regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Com o requerimento folha 75 é requerido novo regime de propriedade horizontal conforme justificação, o que se julga aceitável".=====

----- Processo s/ nº- MARCIAL VAZ SANTIAGO, residente no lugar de Viso, freguesia de Macinhata da Seixa, legítimo proprietário de um prédio composto de rês do chão e andar, susceptível de ser fraccionado, num terreno com a área de 644 m², a confrontar do Norte com José de Oliveira Resende, do Sul com Manuel Alves da Costa, do Nascente com caminho e José de Oliveira Resende e do Poente com Herdeiros de Domingos Martins de Oliveira, sito no lugar de Alvão, freguesia de Macinhata da Seixa, concelho de Oliveira de Azeméis, inscrito na respectiva matriz sob o artigo urbano nº 292, requer lhe seja certificado se as fracções autónomas que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas, satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1415º do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o presente pedido (folha 7), satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal".=====

----- Processo nº 496/95- MANUEL DIAS REIS LEITE, residente no lugar da Igreja, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado à habitação colectiva no lugar de Vale Grande, freguesia de Cucujães) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o presente pedido satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal".=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 35/89- FUNDAÇÃO MANUEL BRANDÃO- Presente o auto de recepção provisório do loteamento a levar a efeito no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães pela requerente em título, ao qual corresponde o alvarã de loteamento número 3/94. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória nos termos do auto apresentado.=====

----- Processo nº 52/94- COLEGIO DAS MISSÕES DE CUCUJÃES, representado pelo P. Viriato Augusto Fernandes de Matos, vem requerer o desarquivo do processo supra, relativo ao projecto de loteamento urbano dos terrenos anexos ao Colégio das Missões de Cucujães, no lugar de Igreja, Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade e nos termos do parecer jurídico de 09.02.98, não conceder o solicitado, pelo que deverá apresentar novo processo.=====

----- Processo nº 21/96- FRANCISCO JESUS AGUIAR - Presente o auto de recepção provisório do loteamento no lugar de Avroteia- Passos, freguesia de Fajões, em que é proprietário o município em título, e ao qual corresponde o alvarã de loteamento nº 1/97, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória nos termos do auto apresentado.=====

----- Processo nº 6/97- MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA , residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo em epígrafe (loteamento no lugar de Areal, freguesia de Travanca, apresentar a remodelação ao projecto de loteamento; requer também uma margem de acerto de 1.000 m² ao abrigo do artigo 70º do Regulamento do P.D.M.. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que relativamente à margem de acerto, deverá proceder-se de acordo com o artigo 70º nºs 1 e 3. Não é aceitável a proposta do loteador quanto ao pagamento das áreas de equipamento em virtude de se tratar de uma área razoável e necessária para o conjunto habitacional; assim deverá o loteador apresentar o projecto de loteamento corrigido por forma a manter a área do loteamento prevista na Lei e com configuração que possa ser utilizada.

----- Processo nº 12/93- ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE FAJÕES E JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES, vêm em aditamento ao processo em título

(loteamento no lugar de Chão de S. Marcos- Fajões) requerer que lhe seja autorizado o pagamento das taxas de urbanização no montante de 1.842.720\$00, em quatro prestações mansais. Requer ainda que o valor da caução estipulado de 34.257.295\$00, seja substituído pela hipoteca a favor desta Autarquia dos lotes números 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar o pagamento em prestações como requerido, para o que deverá apresentar a respectiva caução; para garantia das infraestruturas aceita a hipoteca dos lotes 23 a 30, e dado que não é suficiente terão ainda de ser hipotecados os lotes de 17 a 22.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4, do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 12h e 5m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José António Escalante* Secretário de Serviços a redigi e subscrevo.===

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Antonio Prata Martins
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]